



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 096/2023**

**31/10/2023**

**SÚMULA: DETERMINA O CANCELAMENTO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL..**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado o cancelamento das aulas da Rede Municipal de Ensino, no dia 01 de novembro de 2023, período integral, tendo em vista a Situação de Emergência decretada em função das precipitações pluviométricas e desabastecimento de águas ocorridas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de outubro de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4259 – de 01/11/2023